

CIRCUITO SAÚDE UNIARP - 2026

Apresentação

O Circuito Saúde UNIARP integra ações esportivas, educativas e de promoção da saúde com a missão de incentivar hábitos de vida ativos, o cuidado integral com o bem-estar e a integração entre a Universidade, a comunidade e parceiros institucionais. Por meio de atividades como corridas, caminhadas e ações de orientação em saúde, o Circuito estimula a prática regular de atividade física aliada à responsabilidade social.

Parte do valor arrecadado com as inscrições será destinada ao Hospital Maicé de Caçador – SC, instituição referência no cuidado com a saúde e no atendimento à comunidade regional.

Essa iniciativa reforça o compromisso social do Circuito Saúde UNIARP, contribuindo diretamente para o fortalecimento dos serviços de saúde e para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população. Ao unir esporte e solidariedade, o evento transforma cada participação em um gesto concreto de apoio à vida, gerando impacto positivo e duradouro para toda a comunidade.

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1. Objetivos

Promover a prática regular de exercícios físicos por meio de iniciativas que integrem a comunidade em geral, trabalhadores da indústria, trabalhadores de diferentes setores, acadêmicos e professores, fortalecendo uma cultura permanente de saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Estimular a participação em causas sociais e o engajamento comunitário, destinando parte do valor das inscrições a entidades beneficentes sem fins lucrativos de Santa Catarina, contribuindo para o desenvolvimento de ações solidárias que gerem impacto social positivo e ampliem o compromisso coletivo com a responsabilidade social.

Art. 2. Organização

O Circuito Saúde UNIARP é uma promoção da UNIARP – Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, sob sua coordenação institucional, sendo realizado com o apoio e a parceria estratégica de entidades de serviços, entidades sociais e representantes da comunidade em geral. Essas instituições parceiras desempenham papel fundamental na organização, divulgação e execução do evento, contribuindo com conhecimento técnico, apoio

institucional e ações integradas que fortalecem a promoção da saúde, da cidadania e da responsabilidade social, ampliando o alcance e o impacto positivo do Circuito na região.

II. DOS PARTICIPANTES

Art. 3. Participantes

3.1 - Categoria Acadêmica – Funcionários

Fazem parte desta categoria os acadêmicos regularmente matriculados na UNIARP e os funcionários da Instituição, de ambos os sexos. Para fins de validação da inscrição, os participantes deverão comprovar seu vínculo institucional no momento da retirada do kit, sendo exigido crachá funcional ou documento equivalente para funcionários e crachá acadêmico ou comprovante de matrícula para os acadêmicos.

3.2 - Categoria Comunidade

Integram esta categoria os demais atletas participantes do evento, de ambos os sexos, que não se enquadram nas categorias específicas, incluindo dependentes de industriários, membros da comunidade em geral, estudantes, familiares e demais interessados na prática esportiva e em ações de promoção da saúde. Na retirada do KIT será exigido documento oficial com foto.

A Categoria Comunidade tem como objetivo ampliar o acesso e a participação popular, incentivando a integração social, o convívio comunitário e a adoção de hábitos de vida saudáveis, fortalecendo o caráter inclusivo, educativo e solidário do Circuito Saúde UNIARP

3.3 - As provas do Circuito Saúde UNIARP serão disputadas nas categorias individuais masculinas e individuais femininas, nas distâncias de 5 km e 10 km, sendo que cada atleta competirá de forma individual no percurso escolhido.

3.4 Serão desclassificados os atletas que não respeitarem o percurso oficial, deixarem de cumprir a distância determinada, cortarem caminho, ou não observarem as normas e formações estabelecidas no regulamento do evento.

Para a **Maratoninha**, as distâncias serão **progressivas e adequadas à faixa etária das crianças**, respeitando o desenvolvimento físico e promovendo a participação de forma lúdica, segura e inclusiva, conforme a seguir:

Até 3 anos: 30 metros

De 3 a 5 anos: 40 metros

De 5 a 7 anos: 60 metros

De 7 a 9 anos: 80 metros

REGULAMENTO E BOLETIM INFORMATIVO

De 9 a 11 anos: 100 metros

De 11 a 13 anos: 120 metros

Acima de 13 anos: 150 metros

A Maratoninha tem caráter educativo e recreativo, incentivando o gosto pela atividade física desde a infância e a participação das famílias no evento.

3.5 – Os atletas menores de 18 anos somente poderão participar das corridas do Circuito Saúde UNIARP mediante autorização prévia e por escrito do pai, mãe ou responsável legal. A autorização deverá ser apresentada no ato da retirada do kit, devidamente assinada, acompanhada de documento de identificação do responsável, ficando a organização isenta de qualquer responsabilidade em caso de descumprimento dessa exigência.

3.6 Essa medida tem como objetivo assegurar a segurança, a responsabilidade legal e o bem-estar dos participantes menores de idade, garantindo que sua participação ocorra de forma consciente, orientada e de acordo com as normas do evento.

3.7 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Circuito Saúde UNIARP deverão ser realizadas exclusivamente on-line, até 6 (seis) dias antes da data da corrida. Após esse prazo, as inscrições serão automaticamente encerradas, não sendo aceitas inscrições fora do período estabelecido, em nenhuma hipótese.

4.1 - FORMA DE PAGAMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser realizado no ato da inscrição, por meio do site oficial do evento: <https://www.onsportsoficial.com.br/eventos>, sendo disponibilizadas as seguintes formas de pagamento: boleto bancário, PIX, cartão de débito ou cartão de crédito.

4.2 – Taxa de inscrição

Lote único: Até 06 dias antes da data da prova:

CATEGORIA	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO
Corrida 5 KM (Funcionários, acadêmicos)	R\$ 80,00	R\$ 68,00
Corrida 5 KM (Comunidade)	R\$ 80,00	R\$ 80,00

REGULAMENTO E BOLETIM INFORMATIVO

Corrida 10Km (Funcionários, acadêmicos)	R\$ 90,00	R\$ 76,50
Corrida 10Km (Comunidade)	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Corrida 5 Km (Assessorias Esportivas) Cupon de desconto com 10% - acima de 10 inscrições	R\$ 80,00	R\$ 72,00
Corrida 10Km (Assessorias Esportivas) Cupon de desconto com 10% - acima de 10 inscrições	R\$ 90,00	R\$ 81,00
Caminhada 5 KM	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Maratoninha	R\$ 20,00	R\$ 20,00

Prágrafo Único: Os funcionários e acadêmicos inscritos nas provas de 5 km e 10 km terão direito a desconto de 15% no valor da inscrição. Para a concessão do desconto, os participantes deverão solicitar previamente um **VOUCHER** pelo e-mail: sidnei@uniarp.edu.br conforme orientações da organização, e utilizá-lo no ato da inscrição, sendo obrigatória a posterior comprovação do vínculo institucional. Assim como as **ASSESSORIAS**, também seguirão esse mesmo critério para usufruir do desconto de 10% no ato de inscrição.

§ 1º - Em atenção aos respectivos Estatutos, os ORGANIZADORES disponibilizarão aos atletas “acima de 60 (sessenta) anos” e “atletas com deficiência”, o desconto de 30% (trinta por cento) no valor da inscrição para **CORRIDA. A inscrição deverá ser feita na Categoria Comunidade.**

§ 2º - Todos os atletas que tenham alguma deficiência FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL ou INTELECTUAL, poderão participar do evento, **na distância 5K**, com 30% de desconto. O atleta deverá solicitar o desconto e enviar um Atestado Médico com o CID, com prazo de até 60 dias, ou o Cartão PcD para o e-mail (sidnei@uniarp.edu.br). Após esse contato, a organização irá emitir o desconto exclusivo para o atleta. Este deve realizar sua inscrição pelo site, na modalidade correta.

O atleta que for correr com guia deve informar a organização por meio do e-mail sidnei@uniarp.edu.br). Não é necessária a inscrição por meio eletrônico do Guia. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação (número de peito) que será o mesmo do Atleta PcD.

§ 3º - A inscrição é de caráter intransferível e **não serão** devolvidos os valores relativos à taxa de inscrição ou a taxa de serviço.

§ 4º - O corredor somente receberá a confirmação de inscrição após efetuar o pagamento e este for confirmado/validado pelo site de inscrição.

4.3 - Limite de inscrições por prova (Corrida e Caminhada) com direito ao kit do evento. Depois deste limite, serão aceitas novas inscrições sem direito ao kit.

DATA	LOCAL	LIMITE INSCRIÇÕES C/ DIREITO AO KIT DO EVENTO
26/abril	Caçador	900

4.4 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

REGULAMENTO E BOLETIM INFORMATIVO

4.5 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.5.1 – O prazo para ajustes relacionados à inscrição (data de nascimento, gênero, distância percorrida etc.) será de **até 02 (dois) dias após o término das inscrições**. Essa informação será amplamente comunicada aos atletas (e-mail, redes sociais etc.) não sendo permitido o ajuste ao término desse prazo.

4.6 – Parte do valor arrecadado nas inscrições de cada uma das etapas será doado à uma instituição beneficente previamente habilitada pela Área de Responsabilidade Social. **Esse percentual será de 15%.**

Art. 5 – Data da realização do CIRCUITO SAÚDE UNIARP

*Todas as atualizações sobre datas, horários e locais das provas são atualizados: nas redes sociais da UNIARP SC, no site: circuito.saude@uniarp.edu.br e no site de inscrições: <https://www.onsportsoficial.com.br/eventos>

Parágrafo Único: A corrida será realizada no dia 26 de abril de 2026, tendo por local o Parque Linear, sendo que a largada dos 5 KM às 08h00, 10KM 08h15 – Caminhada Orientada às 08h30 e a Maratoninha às 10h00.

Caso tenha efetuado sua inscrição como funcionário ou acadêmico e for constatado erro, será redirecionado para a Categoria Comunidade e terá que efetuar o pagamento da diferença do valor da inscrição.

- Corredores que não são do município sede da Corrida, poderão retirar o seu kit no dia do evento, no local da prova, uma hora antes do horário estabelecido para a largada da prova.

IV. CATEGORIAS

Art. 6 - Categorias

Corridas 10k			Corridas 5k		
MASCULINA		FEMININA	MASCULINA		FEMININA
Geral Funcionários e Acadêmicos		Geral Funcionários e Acadêmicos	Geral Funcionários e Acadêmicos		Geral Funcionários e Acadêmicos.
Geral Comunidade		Geral Comunidade	Geral Comunidade		Geral Comunidade
De 16 a 19 anos		De 16 a 19 anos	De 14 a 19 anos		De 14 a 19 anos
20 a 29 anos		20 a 29 anos	20 a 29 anos		20 a 29 anos
30 a 39 anos		30 a 39 anos	30 a 39 anos		30 a 39 anos
40 a 44 anos		40 a 44 anos	40 a 44 anos		40 a 44 anos
45 a 49 anos		45 a 49 anos	45 a 49 anos		45 a 49 anos
50 a 54 anos		50 a 54 anos	50 a 54 anos		50 a 54 anos
55 a 59 anos		55 a 59 anos	55 a 59 anos		55 a 59 anos
60 a 64 anos		60 a 64 anos	60 a 64 anos		60 a 64 anos
65 a 69 anos		65 a 69 anos	65 a 69 anos		65 a 69 anos
70 a 74 anos		70 a 74 anos	70 a 74 anos		70 a 74 anos
Acima de 75 anos		Acima de 75 anos	Acima de 75 anos		Acima de 75 anos

REGULAMENTO E BOLETIM INFORMATIVO

Troféus participação
– Cadeirantes,
Visual e Amputados

Troféus participação
– Cadeirantes,
Visual e Amputados

- ✓ Prova 05 km atletas com idade mínima de 14 anos, completos até o dia 31/12/2025.
- ✓ Prova 10 km atletas com idade mínima de 16 anos, completos até o dia 31/12/2025.

- Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta.

CAMINHADA

05 km (M/F) – Idade livre. Limitado a 90

MARATONINHA

Idade de 2 a 14 anos (M/F) – Limitado a 35 crianças por Etapa.

DA PREMIAÇÃO

Art. 7 - PREMIAÇÃO DAS CORRIDAS

PREMIAÇÃO	10K GERAL FUNCIONÁRIO ACADÊMICO	5K GERAL FUNCIONÁRIO ACADÊMICO	10K GERAL COMUNIDADE	5K GERAL COMUNIDADE	10K CATEGORIA P/ IDADE	5K CATEGORIA P/ IDADE
1ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
2ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
3ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
4ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	-	-
5ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	-	-

§ 1º - Somente o atleta FUNCIONÁRIO - ACADÊMICO terão direito a premiação dupla, ou seja, tanto no Geral como no Geral Indústriário 5K e 10K. **Recebendo premiação no Geral e/ou Geral Indústriário, automaticamente não receberá premiação nas faixas etárias.**

§ 2º - Toda premiação será distribuída nos naipes masculino e feminino.

Obs.:1: A classificação Geral até o 5º lugar será pelo Tempo Bruto, ou seja, por ordem de chegada. A partir do 6º colocado e na classificação das Categorias de Idade dos 5K e 10K será pelo Tempo Líquido.

1ª – DURANTE O PERCURSO TEREMOS PONTOS DE HIDRATAÇÃO.

2ª – Todos os participantes da Corrida, Caminhada e Maratoninha receberão medalha de participação.

VII. DO KIT DO ATLETA

Art. 8 - O kit do atleta é composto por:

- Camiseta;

REGULAMENTO E BOLETIM INFORMATIVO

- Envelope com chip;
- Numeral de corrida (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito);
- Outros brindes

§ 1º - Os participantes da Caminhada receberão o mesmo kit dos corredores, exceto chip.

§ 2º - Os participantes da Maratoninha receberão camiseta e número de peito.

§ 3º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

§ 4º - O tamanho das camisetas será definido no momento da compra, conforme grade descrita no site de inscrições.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º - Estará disponível um local (Guarda Volumes), para os participantes deixarem e retirarem seus pertences, portanto, somente serão recebidas bagagens acondicionadas em sacolas, bolsas ou mochilas.

§ 2º - Não será permitido ao atleta correr sem camiseta.

§ 3º - O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta ou forçar passagem dentro do funil de chegada será passível de desclassificação.

§ 4º - A cronometragem das corridas de 05 e 10 km será eletrônica e por este motivo o chip descartável obrigatoriamente deve ser utilizado amarrado no tênis utilizado para corrida.

§ 5º - O chip de controle dos corredores é descartável não sendo necessária a devolução.

§ 6º - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

§ 7º - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

§ 8º - A partir do minuto 5 (cinco), **após a largada**, o sistema de cronometragem será ajustado para o modo “Chegada”, ficando impedidos desta forma, que atletas iniciem a prova após esse tempo.

§ 9º - Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado.

§ 10º - As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

§ 11º - As premiações serão entregues somente no dia do evento.

§ 12º - A Corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes.

§ 13º - Ao efetuar a inscrição, o participante declara-se conhecedor do regulamento,

REGULAMENTO E BOLETIM INFORMATIVO

como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

§ 14º - Expirado o prazo de 1h30min (uma hora e meia) depois da largada será desativado o esquema de segurança e de infraestrutura.

§ 15º - Os resultados da Corrida serão publicados logo após o evento no site do evento.

§ 16º - O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação durante o evento ocorrido no ano de 2026.

§ 17º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida e nas redes sociais da UNIARP – UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE.

§ 18º - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

§ 19º - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

§ 20º - O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

§ 21º - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

§ 22º - Ao participar da Corrida, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

§ 23º - Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

§ 24º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua

REGULAMENTO E BOLETIM INFORMATIVO

condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 25º - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

§ 26º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de UTI Móvel com médico que atenderá todo o percurso da prova.

§ 27º - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários.

§ 28º - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

§ 29º A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

§ 30º - Em casos de incidentes, acidentes ou emergência será aplicado o Protocolo para Atendimento de Acidentes e Incidentes no Circuito Saúde Uniarp.

§ 31º - Os casos omissos serão resolvidos unicamente pela comissão organizadora.



onsportsoficial@gmail.com

www.onsportsoficial.com.br